



# MANUAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

# INFORMAÇÕES GERAIS

## Quem faz jus ao Recebimento do Benefício do Auxílio Alimentação:

Servidores da administração centralizada e policiais militares, em atividade, cujo salário não seja superior a quantidade de UFESP's estipulada anualmente.

→ Os docentes **eventuais** categorias **S, I e V** - **NÃO** fazem jus ao recebimento do benefício.

## Quantidade máxima de UFESP's

A partir de 01/01/2021 ⇔ 147 (cento e quarenta e sete) UFESP's, para os servidores das Secretarias de Estado, Procuradoria Geral do Estado e Autarquias, de acordo com o Decreto nº 63.140, de 04 de janeiro de 2018;

**Valor da UFESP em 2021** ⇔ R\$ 29,09 (vinte e nove reais e nove centavos).

**Valor máximo do salário (bruto) para percepção do benefício:**  $147 \times 29,09 = \text{R\$ } 4.276,23$

**Valor diário do Auxílio Alimentação:** R\$ 12,00

# QUANTIDADE DE VALES RECEBIDOS MENSALMENTE

## **Para servidores do QAE e QSE:**

Dias efetivamente trabalhados, descontados os sábados, domingos e pontos facultativos, salvo quando houver regular convocação (plantões e escala dos serviços que não podem ser interrompidos).

## **Para servidores do QM:**

Diferente dos servidores do QAE e QSE, o pagamento para os servidores do QM é calculado com base na carga horária, incluindo aulas em substituição, e descontadas as ausências de 03 (três) meses anteriores à data do pagamento do benefício.

# DESCONTOS NA FREQUÊNCIA

Para fins de análise de frequência, são descontadas todas as ausências do BFE, inclusive afastamentos e Licenças, como por exemplo:

- Férias e recesso;
- Abonada;
- Licença Prêmio;
- Licença Saúde;
- TER;
- Gala ou nojo
- Interrupção de Exercício, entre outros

## Erro no pagamento dos vales

O servidor que deixar de receber o citado benefício em parte ou no seu todo, por algum tipo de erro, no mês, poderá solicitar junto ao seu superior imediato a suplementação dos vales não recebidos. Este analisará o pedido, e caso julgue procedente, o expediente será encaminhado ao Centro de Frequência e Pagamento para análise mais profunda. Constatada a falta de pagamento do benefício, o CEPAG deverá encaminhar o formulário de Suplementação devidamente preenchido via e-mail à Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado - CRHE.

## Servidor que possui mais de um vínculo com o Estado.

Quando o servidor acumula cargo ou exerce atividade em dois órgãos, automaticamente, será feita análise pelo sistema se a soma dos dois vínculos ultrapassa a UFESP, caso não ultrapasse o auxílio alimentação será pago por um dos dois cargos, cabendo ao RH verificar e solicitar junto a esta Coordenadoria o bloqueio de um dos vínculos do servidor, que será analisado e posteriormente bloqueado. Se a soma dos salários de ambos os vínculos ultrapassar a UFESP, o servidor não fará jus ao benefício.

# Tabela para Cálculo de Recebimento

MÊS DE REFERÊNCIA	MÊS DE RECEBIMENTO	PAGO COM DESCONTO DE AUSÊNCIAS DE
DEZEMBRO	JANEIRO	OUTUBRO
JANEIRO	FEVEREIRO	NOVEMBRO
FEVEREIRO	MARÇO	DEZEMBRO
MARÇO	ABRIL	JANEIRO
ABRIL	MAIO	FEVEREIRO
MAIO	JUNHO	MARÇO
JUNHO	JULHO	ABRIL
JULHO	AGOSTO	MAIO
AGOSTO	SETEMBRO	JUNHO
SETEMBRO	OUTUBRO	JULHO
OUTUBRO	NOVEMBRO	AGOSTO
NOVEMBRO	DEZEMBRO	SETEMBRO

**Interpretação da Tabela:**  
**EX: O valor que o servidor recebeu em Agosto é referente ao mês de Julho, porém, as FALTAS descontadas são do mês MAIO.**

# Tabela quantos V.A tem direito por mês

HORA/AULA NO MÊS	% DE DIAS ÚTEIS	VALES A RECEBER
0-9	0	0
10-19	5	01
20-29	10	02
30-39	15	03
40-49	20	04
50-59	25	05 a 06
60-69	30	06 a 07
70-79	35	07 a 08
80-89	40	08 a 09
90-99	45	09 a 10
100 -109	50	10 a 11
110-119	55	11 a 12
120-129	60	12 a 13
130-139	65	13 a 14
140-149	70	14 a 16
150-200	100	TOTAL

## Interpretação da Tabela:

Ex: Uma jornada de 120 a 129 horas mensais dá direito a 60% do total de V.A do Mês.

Se o total do mês é de 21 dias úteis, esse docente tem direito de 60% de 21 dias, ou seja, 12,6.

Arredondando para mais, o docente tem direito a 13 vales naquele mês.

OBS: Professor recebe por carga horaria e não por dias trabalhados.

Folha de JULHO,  
mês de  
recebimento em  
AGOSTO, com  
FALTAS de  
MAIO.

ESSE DOCENTE  
TEM UMA  
CARGA DE 125  
HORAS/AULA,  
FAZENDO JUS A  
13 VALES.

# EXEMPLO ABAIXO:

## Folha de Pagamento

### Consulta da Folha de Pagamento

:: Nome: **FULANO DE TAL**  
 :: Reg.Sistema(RS)/PV: **XXXXXXXX/XX**      :: CPF: **XXX.XXX.XXX-XX**  
 :: Reg.Geral DC: **000XXXXXXXX**      :: PIS/PASEP: **XXXXXXXXXXXX**  
 :: Cargo/Função-Atividade: **6409 PROFESSOR EDUCACAO BASICA II**  
 :: Categoria: **A TITULAR DE CARGO EFETIVO**  
 :: Reg.Retrib: **08**      :: Esc./Tab. Venc.: **21/3**      :: Ref./Grau - Faixa/Nível: **001 A**  
 :: Unidade Frequência: **95284 EE RUY MESQUITA JORNALISTA**  
 :: Município: **100**      :: UCD: **02 0**  
 :: Banco: **001 B. BRASIL**      :: Agência: **XXXX - FREGUESIA**      :: Conta Corrente: **00XXXX-X**  
 :: Tipo de Folha: **FOLHA NORMAL 07/2020**      :: Data Pagamento: **07/08/2020**  
 :: Auxílio Alimentação: **13**

FOLHA DE PAGAMENTO: Consulta disponibilizada aos órgãos setoriais e subsetoriais e unidades não integrantes do sistema, para conferência e acompanhamento das inserções e atualizações produzidas no sistema da folha de pagamento (Decreto Estadual nº52.833, de 24 de março de 2008 - artigo 6º, artigo 11º, inciso VIII do artigo 19 e item 3 do parágrafo único do artigo 21)

Código	Denominação	Nat.	Qtde.	Unid.	Período
001001	SALARIO BASE	N		VALOR	07/2020
001035	PISO SAL.DOCENTE-DECRETO 62500/2017	N	125	VALOR	07/2020
002044	CARGA HOR/SUPL - 5 A 8 SERIE	N	005	AULAS	07/2020
009001	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	N	001	QUINQ	07/2020
009009	ADIC. S/CARGA SUPL.ENS. FUNDAMENTAL	N	001	QUINQ	07/2020
012032	ADIC.LOCAL EXERC. 5 A 8 SERIE	N	125	AULAS	07/2020
070006	IAMSPE	N	2,00	PERC.	07/2020
070012	IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	N		DEPTE	07/2020
070037	IAMSPE-AGREGADOS-LEI 11.125/2002	N	002	DEPTE	07/2020
070113	CONTR.PREVID.RPPS-LC 1354/2020	N		PERC.	07/2020

Alteração de Exercício/Cargo em Comissão

Legenda da Natureza (Nat.):  
N= Normal D= Devolução E= Estorno  
A= Atrasado R= Reposição

# Contatos

## CONTATO SODEXO:

(11) 3003-5083 (São Paulo) pedidos de 2º via e dúvidas de servidor.  
0800 7285083

O próprio servidor pode solicitar junto à Sodexo a 2º via do cartão, troca de senha e demais informações



# CENTRO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO - CEPAG